



**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**

**OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

1 - Fica aditado o referido Edital, acrescentando o seguinte item:

**7.1.5 Qualificação Técnica**

7.1.5.1 - Alvará sanitário, Licença Sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;

7.1.5.1.1 - Para as empresas interessadas em ofertar os medicamentos classificados como Antibióticos e Psicotrópicos, se faz necessário que a licitante tenha em sua documentação técnica o CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, para atendimento às normas RDC Nº 20 de 5 de maio de 2011, RDC 22/2014, Portaria 344/98, Portaria n.º 6/1999 e RDC 58/2007 com as alterações estabelecidas na RDC 25/2010.

7.1.5.2 - Certificado de responsabilidade técnica, de profissional vinculado à empresa licitante, expedido pelo Conselho Profissional Competente, dentro do prazo de validade;

**2 - Considerando que a alteração na formulação das propostas e das participantes, fica alterado o recebimento dos envelopes e Credenciamento, que acontecerá às **09h00min do dia 05 de março de 2020.****

**3 - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.**

Pilar do Sul/SP, 19 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURELIO SOARES**  
**Prefeito Municipal**